



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.039, de 14 de janeiro de 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROQUE DICK, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 2.566, de 14 de janeiro de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros reais), destinado a dar cobertura às despesas decorrentes de continuação de obras e/ou ampliação das Escolas Municipais de 1º Grau: Luiz Schroeder, na Vila São Luiz; Santuário, do Bairro Santuário e da Cristiano J. Smidt, em Rio Pardinho, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

1201.08421881.093 - Continuação de Construção e/ou Ampliação de Prédios Escolares.
4.1.1.0 - Obras e Instalações (468) CR\$ 100.000.000,00
Soma CR\$ 100.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

1201.08421881.058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações (323) CR\$ 100.000.000,00
Soma CR\$ 100.000.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

Projeto Nº 1093 - Continuação de Construção e/ou Ampliação de Prédios Escolares.

212)- Continuação da Execução das Obras e/ou Ampliação das Escolas Municipais Luiz Schroeder, do Bairro Santuário e Cristiano J. Smidt CR\$ 100.000.000,00
Soma CR\$ 100.000.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

Projeto 1058 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares.

162)- Escola Municipal no Loteamento ex-Chácara Torrano (600m2) CR\$ 100.000.000,00
Soma CR\$ 100.000.000,00

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 1994.

Dr. ROQUE DICK
Vice-Prefeito Municipal
em Exercício.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração
em Exercício.